



SANTANA DE PARNAÍBA - CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVÊNIO COM ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO COM A SABESP



**REGISTRO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE A MINUTA DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE
SÃO PAULO E DE CONTRATO COM A COMPANHIA ESTADUAL
DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP**

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/05/2019

LOCAL: CLUBE CASA, LOCALIZADO NA RUA SUZANA DIAS, 260
- CENTRO HISTÓRICO - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

A Sabesp



Capital Social

STATUS:
Fundada em 1973 como sociedade de participação acionária (Governos do Estado de São Paulo, acionistas privados e municípios)



PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
R\$ 19,5 bilhões*

EMPREGADOS:
14.700

* Ref.: 2018



31,6%
Listada na Bolsa de Valores de São Paulo desde 1997 e parte do Novo Mercado desde 2000, atores premiados com 100% dos projetos.



Governo do Estado de São Paulo
50,3%
Sólido compromisso com os acionistas minoritários



18,1%
Ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque

Ref.: 2018

Audiência Pública Santana de Parnaíba Convênio e Contrato de Prestação de Serviços

23/05/2019



sabesp

Missão e Visão

Missão

"Prestar serviços de saneamento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente."

Visão

"Ser referência mundial na prestação de serviços de saneamento, de forma sustentável, competitiva e inovadora, com foco no cliente."

Diretrizes Estratégicas

- Segurança Hídrica
- Excelência na Prestação dos Serviços
- Sustentabilidade
- Integração e Relacionamento
- Inovação e Tecnologia
- Valorização das Pessoas
- Ampliação do Tratamento de Esgoto

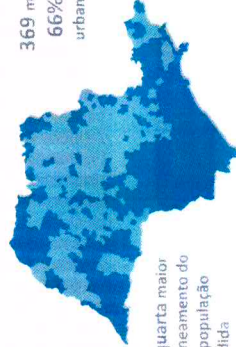


Área de atuação



Municípios Atendidos pela Sabesp

369 municípios, quase 66% da população urbana de São Paulo



A Sabesp é a quarta maior empresa de saneamento do mundo em população atendida

Fonte: Anep - Análise de Saneamento - 2014-2015

Estado de São Paulo

Disponibilidade de Recursos Hídricos

A escassez de recursos hídricos exige planejamento e investimento

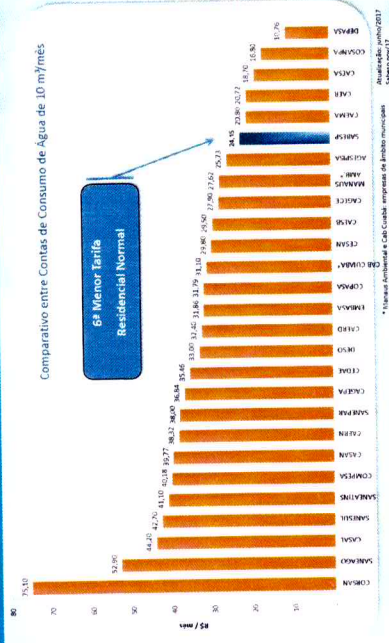
BRASIL	35.000 m ³ /hab.ano	
ESTADO DE SÃO PAULO	2.488 m ³ /hab.ano	
CLASSIFICAÇÃO ONU	AUTO-SUSTENTÁVEL	> 2.500 m ³ /hab.ano
	POBRE	< 2.500 m ³ /hab.ano
	CRÍTICO	< 1.500 m ³ /hab.ano

Índices de Atendimento

Índice de Atendimento Sabesp

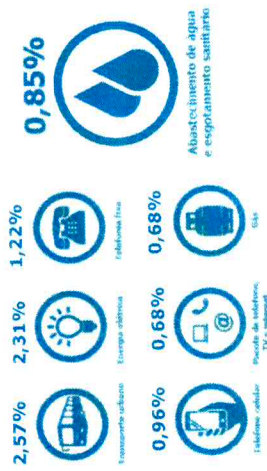
	1994	2018
Abastecimento de Água	95%	Tende à universalização
Coleta de Esgotos	68%	82%
Tratamento de Esgotos	29%	74%

Comparativo de tarifas



Tarifa Sabesp x Outras Contas de Consumo

Tipo de Despesa x Impacto Médio no Orçamento Familiar



Responsabilidade Social

Compromisso com a sociedade, tarifas justas e reais, inclusão social e benefícios concretos

Tarifa social para população de baixa renda e entidades de assistência social*



* Benefício concedido mediante cadastro prévio na Sabesp

Programas Estruturantes Sabesp

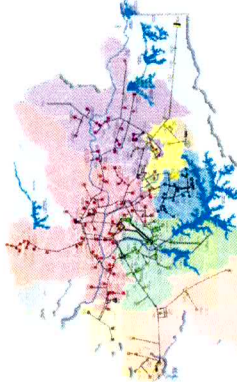
Conjunto integrado de empreendimentos para ampliação e aprimoramento dos serviços de saneamento nas regiões atendidas pela Sabesp:

- Programa Metropolitano de Água, Programa de Redução de Perdas, Projeto Tietê e Córrego Limpo, na RMSP, e Onda Limpa, na Baixada Santista e no Litoral Norte

Programas Estruturantes

Programa Metropolitano de Água (PMA)

Aumento da capacidade de produção de água na RMSP em 13,2 m³/s
(20% do volume produzido atualmente)



POPULAÇÃO BENEFICIADA:
18,9 milhões

REGIÃO BENEFICIADA - Região
Metropolitana de São Paulo

Capacidade de produção de Sabesp:
116 m³/s

Capacidade de produção do Sistema
Integrado Metropolitano: 72,7 m³/s

Obras de Segurança Hídrica: Sistema São Lourenço, Captação do Itaipanhau e Jaguari/Atibaíinha

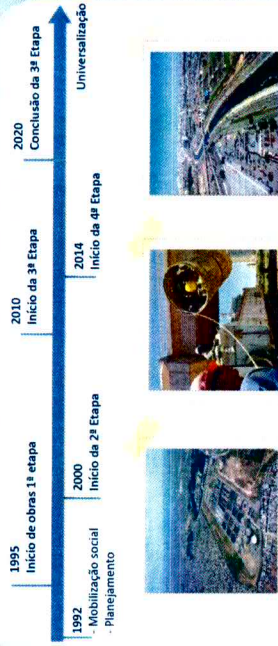
Programa Corporativo de Redução de Perdas

Programa contempla ações voltadas para a manutenção de rede, renovação de ativos (substituição de redes, ramais e hidrômetros), gestão de pressão na rede e combate às fraudes.

População beneficiada: 27,7 milhões de clientes atendidos nos municípios operados direta e indiretamente pela Sabesp

Projeto Tietê – Linha do Tempo

Maior programa de saneamento ambiental do País

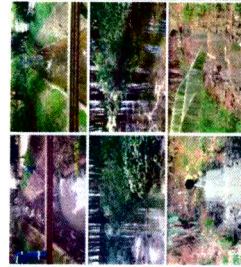


Investimentos contínuos ao longo do tempo

Unidade de Negócio Oeste – MO Santana de Parnaíba

Despoluição e recuperação de 172 córregos no Município de São Paulo

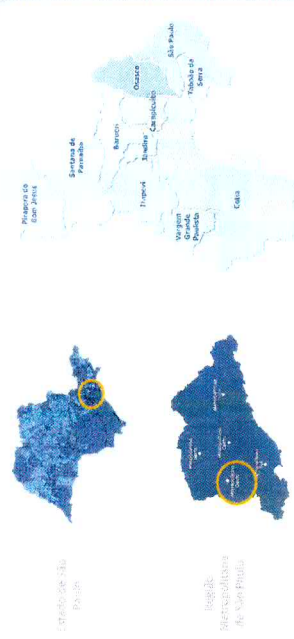
POPULAÇÃO BENEFICIADA:
2,3 milhões de pessoas



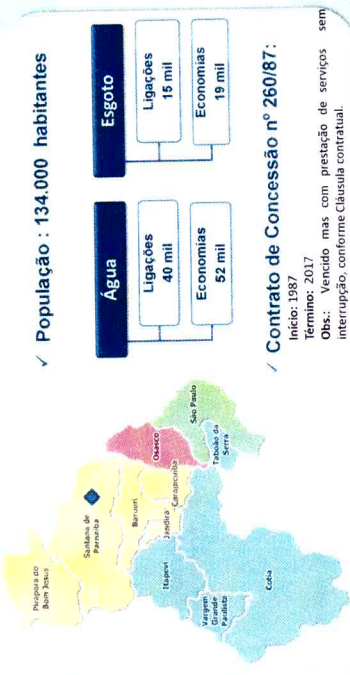
- Antes e depois:
- 1) Córrego Ilhéus - Captação - Rapa Nova
 - 2) Córrego Rapa Fluvial - Captação - Rapa Nova
 - 3) Córrego Itarém - Captação - Rapa Nova

Programa Córrego Limpo

A Unidade de Negócio Oeste – MO



Santana de Parnaíba - Características e Dados

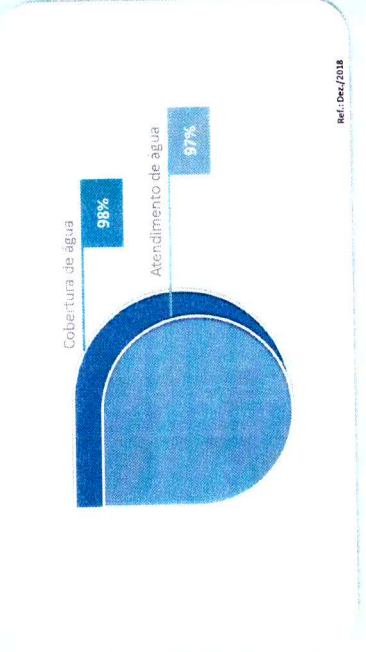


Santana de Parnaíba | Evolução Saneamento

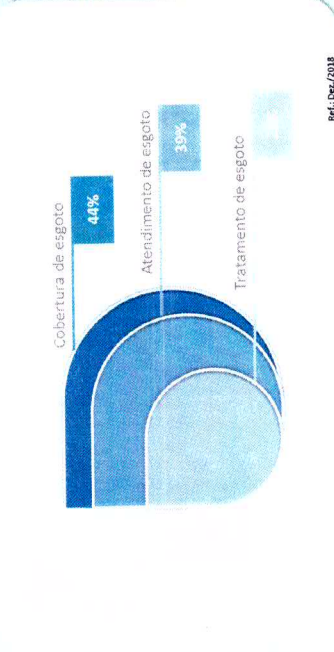
Evolução		2008	2018	% incremento
População		108.813	133.748	23%
Lig. de Água		24.007	40.444	68%
Lig. de Esgoto		8.955	15.420	72%
Econ. de Água		28.068	51.793	84%
Econ. de Esgoto		9.659	19.190	98%
Rede de Água (m)		434.300	662.532	52%
Rede de Esgoto (m)		176.633	272.768	54%

Investimentos 2007 - 2018: R\$ 153 milhões

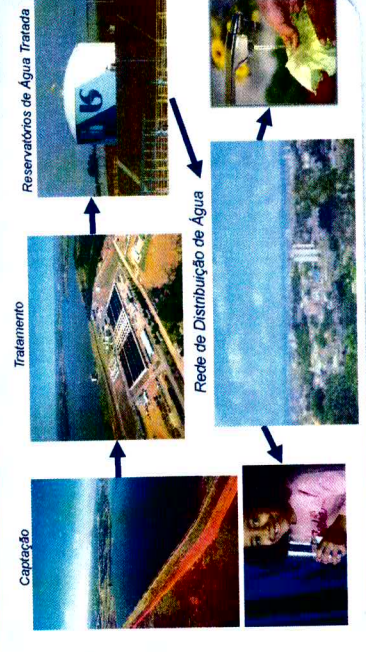
Santana de Parnaíba | Prestação de Serviços de Saneamento



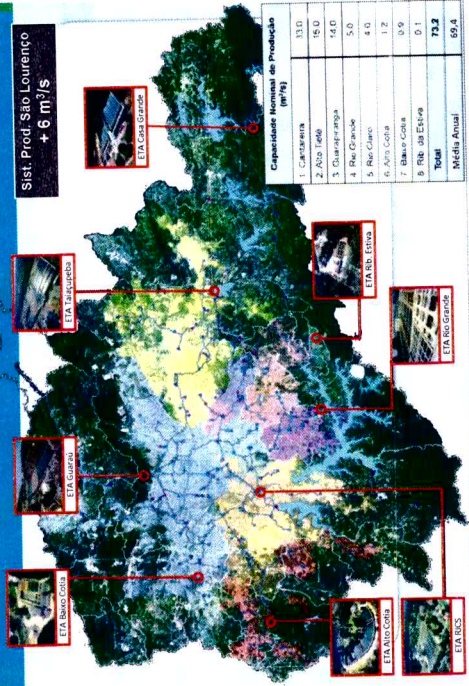
Santana de Parnaíba | Prestação de Serviços de Saneamento

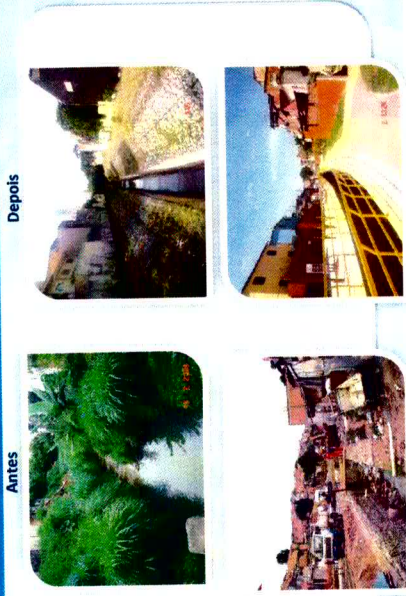


Sistema de Abastecimento de Água



Sistema Integrado Metropolitano | Abastecimento de Água





- Desapropriação de Áreas e Faixas
- Licenciamento Ambiental
- Ligações Irregulares em Galerias de Águas Pluviais
- Ligações Águas Pluviais na Rede Coletora de Esgoto
- Falta de Adesão para a ligação de Esgoto (Lei Municipal de Obrigatoriedade de Ligação)
- Gordura na Rede Coletora

Obras previstas - Destaque

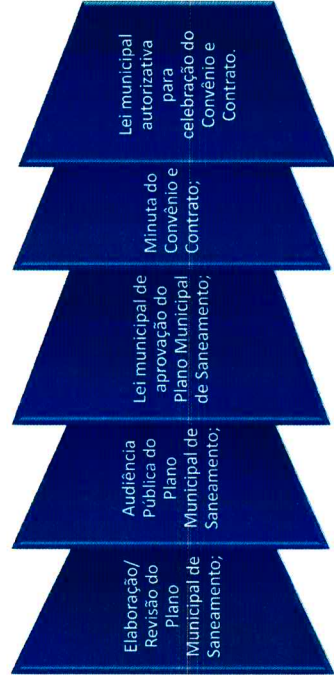
ÁGUA	NOME DO EMPREENDIMENTO
	Abastecimento do Payol através do SIMI - Booster e rede - S. Parnaíba-Jd. São Luiz
	Ampliação da EEAT/implantação da EEAB e regularização dos painéis da ETA Bacuri
	Ampliação dos reservatórios São Pedro R2 e R7 - Santana de Parnaíba - UGR Tiêre
	ETA Santana de Parnaíba - Reestruturação e melhorias (EEAT São Luis)
	Implantação de redes primárias na Zona Alta de Barueri/Santana de Parnaíba
	Implantação de trecho de rede - UGR Tiêre Santana de Parnaíba/Fazendinha
	Implantação novo Grupo na EEA - Centro de Apoio Alphaville - Santana do Parnaíba
	Novo reservatório -Setor Santana do Parnaíba-Jd. São Luiz
	Readequação Do Booster Carlos de Faria e Rede de Reforço
	SÃO LOURENÇO - GÊNESIS - Implant. de trecho de rede primária-Santana do Parnaíba

Obras previstas - Destaque

ESGOTO	NOME DO EMPREENDIMENTO	Bacia
EE Principal, EE Principal, CTS 05, CTS 06, CTS 1, CTS 2, CTS 3, CTS 4, CTS 5, CTS 6, CTS 7, CTS 8, CTS 9, CTS 10, CTS 11, CTS 12, CTS 13, CTS 14, CTS 15, CTS 16, CTS 17, CTS 18, CTS 19, CTS 20, CTS 21, CTS 22, CTS 23, CTS 24, CTS 25, CTS 26, CTS 27, CTS 28, CTS 29, CTS 30, CTS 31, CTS 32, CTS 33, CTS 34, CTS 35, CTS 36, CTS 37, CTS 38, CTS 39, CTS 40, CTS 41, CTS 42, CTS 43, CTS 44, CTS 45, CTS 46, CTS 47, CTS 48, CTS 49, CTS 50, CTS 51, CTS 52, CTS 53, CTS 54, CTS 55, CTS 56, CTS 57, CTS 58, CTS 59, CTS 60, CTS 61, CTS 62, CTS 63, CTS 64, CTS 65, CTS 66, CTS 67, CTS 68, CTS 69, CTS 70, CTS 71, CTS 72, CTS 73, CTS 74, CTS 75, CTS 76, CTS 77, CTS 78, CTS 79, CTS 80, CTS 81, CTS 82, CTS 83, CTS 84, CTS 85, CTS 86, CTS 87, CTS 88, CTS 89, CTS 90, CTS 91, CTS 92, CTS 93, CTS 94, CTS 95, CTS 96, CTS 97, CTS 98, CTS 99, CTS 100	TO-01 - TO-03 - TO-05 - TO-07	
Implantação de obra da Sa. Etapa do SES Fazendinha - EEE 6, I.R. 6, C.T. 6, C.T. 7, C.T. 8, R.C. (projetado apenas 66m), I.R. 6, 26 km restr. Cidade São Pedro		JU-01
RCE na Bacia JU-01 em Santana de Parnaíba		JU-02
RCE na Bacia TU-03 em Santana de Parnaíba		TU-03
RCE na Bacia TU-05 em Santana de Parnaíba		TU-05
RCE na Bacia TU-07 em Santana de Parnaíba		TU-07
RCE na Bacia TU-03 no bairro Recanto Sonora I da Mirante de Parnaíba - Santana de Parnaíba		TU-03
Remanescente da 1ª Etapa do SES Fazendinha		JU-01
CTI (Cálculo e Construção) do novo trecho da Via, Estação Elevatória de Esgoto Religião/Cristal Park e Redes coletoras		JU-03
RCE Bacia TO-08 (Inclui RCE para Eliminação da EEE Alpha 4 - GERENTEC - Pacatuba)		TO-08
RCE Bacia JU-02		JU-02
RCE Bacia JU-03		JU-03
RCE Bacia TU-02		TU-02
RCE Bacia TU-04		TU-04
RCE Bacia TO-05		TO-05
RCE Bacia TO-06		TO-06



Etapas para renovação do contrato de prestação de serviços



Lei 11.445/2007 e Decreto 7.217/2010



- Índice de Cobertura com Abastecimento de Água - ICA
- Índice de Cobertura com Esgotamento Sanitário - ICE
- Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto - IEC
- Índice de perdas totais por ligação na distribuição - IPDT

Anexo Plano de Metas

Universalização

- Ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico (Lei 11.445/07);
- É a maximização da cobertura na área atendível. É a disponibilização dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, por rede pública a todos os domicílios atendíveis (Sabesp – Planos de Metas).

Área Atendível

- Áreas urbanizadas definidas em comum acordo, ajustadas periodicamente que deverão ser atendidas pela Sabesp;

Área não atendível

- Áreas não urbanizadas ou com baixa densidade populacional, ajustadas periodicamente, que não serão atendidas pela Sabesp e aquelas em áreas com restrições legais.

Convênio e Contrato

Partes: Estado de São Paulo e o Município Interveniência e Anuência: SABESP

Oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, nos próximos 30 (trinta) anos, prorrogáveis por igual período, por meio das seguintes medidas:

- Criação de mecanismos de gestão das atividades de planejamento e investimento;
- Atribuição à SABESP da exclusividade na prestação dos serviços;
- Definição da ARSESP como responsável pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços.

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Providências anteriores ao Contrato:

- Plano de saneamento básico: o Município deve elaborar um plano de saneamento próprio;
- Estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços;
- Realização prévia de audiência pública sobre a minuta do contrato;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Providências anteriores ao Contrato:

- Compatibilidade dos planos de investimentos e dos projetos com o plano de saneamento básico;
- Normas de regulação, com os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei;
- Celebração de convênio de cooperação com o Estado de São Paulo.

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Modalidade – Água e Esgoto

O setor de saneamento básico, durante muitos anos não teve um modelo institucional definido, uma política específica, um marco regulatório.

Contratos de concessão ou convênios genéricos eram firmados e, quem prestava o serviço acumulava diversas funções como as de planejamento, execução de obras e definição das tarifas.

A Lei Federal 11.445/07, estabeleceu as diretrizes nacionais e a política federal para o saneamento básico.



Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Partes: Estado de São Paulo, Município e SABESP

Objeto: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, com exclusividade, pela SABESP.

Prazo de vigência: 30 (trinta) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei.



Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



ESTADO, MUNICÍPIO, SABESP e ARSESP **definem** como metas estratégicas do Convênio e do Contrato a ser celebrado:

- a **melhoria gradual e progressiva do atendimento e da cobertura** dos serviços prestados, em períodos de curto, médio e longo prazos;
- a **melhoria contínua** da qualidade dos serviços prestados, bem como da salubridade ambiental, conforme estabelecido no Contrato.

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



ESTADO e MUNICÍPIO acordam gerir de forma conjunta as atividades de planejamento e investimento do sistema de saneamento básico do Município, especialmente nos seguintes aspectos:

- **Articulação e complementaridade** entre as atividades e programas previstos nos **planos de saneamento básico**;
- **Deliberação conjunta e periódica** quanto aos investimentos a serem realizados diretamente pela SABESP no Município;
- **Viabilizar a compatibilização** dos instrumentos de planejamento.

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Os **SERVIÇOS** englobam as seguintes atividades:

- **Captação, adução e tratamento de água bruta;**
- **Reservação e distribuição de água tratada;**
- **Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários;**



Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Caberá à ARSESP com exclusividade as funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços, devendo, principalmente:

- a) **fixar as tarifas** e proceder a seu reajuste e revisão;
- b) **disciplinar os contratos** de prestação de serviços entre a SABESP e os usuários;
- c) **fazer cumprir a legislação**, os convênios e/ou contratos firmados entre as Partes;
- d) **fiscalizar os serviços**, com acesso aos dados relativos à administração, à contabilidade e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da **SABESP**;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Caberá à ARSESP com exclusividade as funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços, devendo, principalmente:

- e) **aplicar as sanções** previstas em contrato, na legislação e nos regulamentos pertinentes;
- f) **verificar o cumprimento** das metas e dos planos de saneamento por parte da **SABESP**;
- g) **divulgar anualmente relatório** detalhado das atividades realizadas e da situação do Saneamento Básico no Município, indicando os objetivos e resultados alcançados;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



- ✓ as tarifas e os preços deverão ser suficientes para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda, para as quais haverá tarifa diferenciada (tarifa social);

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Direitos e Deveres dos Usuários, dentre outros:

- ✓ Conectar-se ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e receber serviço adequado;
- ✓ ser atendido em suas solicitações e reclamações feitas à SABESP;
- ✓ escolher uma entre menos 6 (seis) datas disponibilizadas pela SABESP para o vencimento da fatura;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Direitos e Deveres dos Usuários, dentre outros:

- ✓ ser informado, por intermédio de aviso de débito, sobre a fatura vencida e não paga e que o não pagamento sujeitará o usuário à suspensão do fornecimento;
- ✓ manter caixas d'água, tubulações e conexões sempre limpas e em condições de conservação e higiene adequadas;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Dentre outros:

- ✓ averiguar qualquer vazamento de água existente nas instalações internas, reparando-as imediatamente;
- ✓ não lançar esgoto sanitário na rede de águas pluviais ou águas pluviais na rede de esgotamento sanitário;
- ✓ informar a SABESP sobre qualquer alteração cadastral;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Direitos e Obrigações do Estado e Municípios, dentre outros:

- ✓ ceder à SABESP todas as servidões administrativas e de passagem já instituídas, sem qualquer ônus, pelo prazo deste CONTRATO;
- ✓ colibir o lançamento de águas pluviais e de drenagem no sistema de coleta e esgotamento sanitário;
- ✓ exigir que as edificações permanentes urbanas conectem-se ao sistema público de saneamento básico disponível e tecnicamente factível;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento



Direitos e Obrigações do Estado e Municípios, dentre outros:

- ✓ isenção de tributos à SABESP;
- ✓ notificar e multar os usuários que, a despeito da disponibilidade de redes coletoras, que não têm seu imóvel ligado à rede pública de esgotamento sanitário, nos termos da legislação.

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento

Direitos da Sabesp, dentre outros:

- ✓ utilizar, sem ônus, vias públicas, estradas, caminhos e terrenos de domínio municipal e estadual, inclusive para instalação de infraestrutura em geral, mediante prévia comunicação ao ESTADO e/ou ao MUNICÍPIO;
- ✓ condicionar a prestação dos serviços à prévia verificação de conformidade das instalações com as normas estabelecidas pela ABNT e/ou demais autoridades competentes;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento

Direitos da Sabesp, dentre outros:

- ✓ exigir a realização de pré-tratamento de efluentes em desconformidade, a cargo exclusivo e às expensas do usuário não-residencial, antes do recebimento destes pela estação de tratamento de esgotos, nos termos das normas ambientais dos órgãos de controle e fiscalização competentes

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento

Deveres da Sabesp

- ✓ Prestar SERVIÇO ADEQUADO;
- ✓ Executar os SERVIÇOS com observância ao Plano de metas de atendimento e qualidade dos serviços;
- ✓ Não transferir, sob qualquer forma, os direitos de exploração objeto deste CONTRATO sem a prévia e expressa autorização do ESTADO e do MUNICÍPIO;
- ✓ Respeitar os direitos dos usuários;
- ✓ Manter, durante todo o prazo do CONTRATO, ouvidoria para cuidar das relações com os usuários do serviço concedido;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento

Adotar medidas preventivas e/ou corretivas do meio ambiente e dos recursos hídricos, sempre que a prestação dos SERVIÇOS houver afetado esses bens;

- ✓ Contratar e manter seguros exigíveis pela legislação em vigor e por este contrato;
- ✓ Apresentar análise de riscos dos SISTEMAS e respectivos planos de contingenciamento;
- ✓ Restaurar os passeios e revestimentos nos logradouros públicos, sempre que eles forem danificados em decorrência de intervenções realizadas pela SABESP;

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento

Gestão do Contrato

- ✓ Caberá à ARSESP instituir e regular o funcionamento de fóruns que propiciem o controle social dos SERVIÇOS.
- ✓ As partes se obrigam a dar conhecimento de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar ou impedir o pontual e tempestivo cumprimento das obrigações estipuladas neste CONTRATO.
- ✓ Este CONTRATO será avaliado pela ARSESP por meio de indicadores, capazes de verificar o cumprimento da metas definidas.

Santana | Contrato de prestação de serviços de saneamento

Gestão do Contrato

- ✓ Em caso de inadimplemento total ou parcial deste CONTRATO, da REGULAÇÃO ou da LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, a SABESP estará sujeita à aplicação das penalidades, nos termos do contrato.
- ✓ A ARSESP poderá propor intervir na prestação dos SERVIÇOS, a qualquer tempo, para assegurar a regularidade e adequação do serviço, bem como o fiel cumprimento pela SABESP das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, observada a legislação cabível.

- Elaboração/Revisão do Plano Municipal de Saneamento – PMS ;
- Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento – PMS;
- Lei Municipal que aprova o Plano Municipal de Saneamento – PMS;
- Minutas de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
- Audiência Pública do Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
- Lei Autorizativa para celebração do Convênio e Contrato;
- Tramitação do Convênio e Contrato: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, Procuradoria Geral do Estado - PGE e Agência Reguladora - ARSESP;
- Assinatura do Contrato e Convênio.

Obrigado

Aurelio Fiorindo Filho – Superintendente
Meunim R. de Oliveira Jr. – Gerente de Departamento Planejamento

Diretoria Metropolitana / Unidade de Negócio Oeste - MO



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2019, às 18h e 55min, no Clube Casa, sito a rua Suzana Dias, 260 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba/SP, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária do CONDEMAS - Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável, do ano de 2019.

Aberto os trabalhos, em primeira chamada, com a presença dos representantes, em consonância com o disposto no Decreto nº 4.250, de 13 de maio de 2019, cujas assinaturas foram colhidas em lista de presença anexa, sendo presidida pela Dra. Luciana Barros Naves, representando o Presidente do Conselho e Prefeito do Município de Santana de Parnaíba

Reuniram-se os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável - CONDEMAS, onde se deu a **CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a minuta de Contrato de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com o Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 6.765/2019.**

A Secretaria deu início ao trabalho agradecendo a presença de todos e informando aos presentes sobre o debate a respeito da renovação do contrato de prestação de serviço de saneamento básico no município, quando foi questionada por duas pessoas a respeito da realização da audiência pública após aprovação da lei 3784/2019, que autoriza o Executivo a firmar contrato e convênio para a prestação de serviço de saneamento básico (água e esgoto). A Secretaria informou que a Audiência Pública está vinculada à exigência legal de debate sobre o contrato de prestação de serviço, não havendo vínculo direto com a lei aprovada pelos vereadores, inclusive apontou os vereadores(as) presentes que confirmaram a informação, em seguida as duas pessoas se retiraram do local e a palavra foi passada ao representante da Sabesp que fez a apresentação do diagnóstico do serviço prestado pela Sabesp no município, onde destacou a situação crítica em relação à oferta de água, mesmo com a existência de grande volume de recursos hídricos no país sua localização é maior na região Norte e na região Sudeste nossa situação é classificada segundo a ONU como crítica, principalmente em Minas Gerais, que abastece o Sistema Cantareira. A ação do Governo do Estado no último período, principalmente na época da crise hídrica, vêm garantindo água para praticamente todos os municípios atendidos pela Sabesp, enquanto o índice de coleta de esgoto nestes municípios está na ordem de 82%, enquanto o tratamento é de 74%.



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Em relação às tarifas, foi mostrado o gráfico que apresenta a Sabesp como uma das menores tarifas do país. E quando comparada a outros estados, encontramos tarifas na ordem de R\$75,00 enquanto a tarifa mínima da Sabesp é de R\$ 25,00, demonstrando ser uma das menores tarifas de empresas estaduais. Neste ponto da tarifa, foi apresentado o programa Tarifa Social, destinado às famílias de baixa renda, que oferece desconto e resulta em um valor final de aproximadamente $\frac{1}{3}$ do valor original.

Foram apresentados os programas estruturantes da Sabesp, que são realizados em todos os municípios onde a Sabesp presta serviço, entre os quais: o Programa Metropolitano de Água; o Programa de Redução de Perda de Água; o Programa Tietê; o Programa Córrego Limpo; o Programa Onda Limpa.

A respeito do município de Santana de Parnaíba, sua localização na Região Metropolitana de SP e as características dos municípios da Região Oeste que são atendidos pela Sabesp, identificando Santana de Parnaíba como o município que mais cresce.

Dando continuidade, o representante da Sabesp apresentou a relação dos investimentos compartilhados e exclusivos previstos para o período de 30 anos, tempo de vigência do contrato, e as obras planejadas para serem executadas buscando o atendimento da demanda municipal.

Foi projetada a planta que identificou a área atendível do município e as regras previstas para a fiscalização do contrato através da Arsesp, a agência reguladora do Estado de São Paulo.

Ao final, foram abertas as falas dos presentes que solicitaram informações sobre vários pontos da apresentação e a dificuldade para compreensão de algumas questões técnicas. Para esclarecer as dúvidas, o representante da Sabesp detalhou os pontos questionados e em seguida a Secretaria também complementou os esclarecimentos, colocando a Administração Municipal a disposição de todos os presentes.

Não havendo mais questões, a Dr^a Luciana deu por encerrados os trabalhos às 22h15min, assinando seu termo final.

Luciana Barros Naves
Representante do Presidente designado

Otoniel Luiz
Secretário do CONDEMAS



CONDEMAS

PODER PÚBLICO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 23/05/2019 - CLUBE CASA - CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPOSIÇÃO - PODER PÚBLICO	TITULAR	SUPLENTE
1 - GABINETE:	Luciana Barros Naves	
2 - SMMAP	Fernanda Beatriz Cassão	Otoniel Luiz
3 - SMO	Sheyla de Souza Santana	Isabela Maioli dos Santos
4 - SMSM	Andrea Curry Lang	Dirceu Silva dos Santos
5 - SMAS	Luciana Rosa de Castro	Camila Bastos Souza
6 - SME	Edite Adriana dos Santos Carneiro	Adriana Regina Cavalcanti Zonato
7 - SMCT	Fátima Aparecida Muro	Marceus Ferreira Neves
8 - SMSU(GMC)	Adauto José de Oliveira Junior	Antonio Miguel Daddato
9 - SMSU(DF)	Cleisio Delfino	Marta Ribeiro Amaral
10 - SMS	Mariana Bakerlein Zablith	Diego Vinicius dos Santos Rocha
11 - SMNJ	Otávio Augusto Bueno Tedokon	Marcelo Mariano da Silva



CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

12 - SMH	Anna Luiza de Camargo Prado	Miriam Aparecida dos Santos Oliveira
13 - Adm. Reg. Alph / Tamb.	Rosali Consolim Bustamante	Natya Castaldi de Aguiar <i>[Signature]</i>
14 - Adm. Regional Fazendinha	Pabio Luis Terra	Marcinica de Oliveira Mendonca
15 - SABESP	Julio César do Amaral Cortinolle	Márcio Fardoli
16 - SMMAP	Sergio Reis Pedro Carneiro	Daniel Fernando Andrade Queiros
17 - CÂMARA MUNICIPAL	Roberta dos Santos Guilherme	Regiani Oliveira Menezes do Vale



CONDEMAS

SOCIEDADE CIVIL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 23/05/2019 - CLUBE CASA - CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
01 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO INGAI	Pedro Alexandre de Almeida Pinto da Silva	Magda Ribeiro Pinto da Silva
ASSINAR ABAIXO DO NOME		Marcelo Lage
02 - ASS. RESIDENCIAL ALPHAVILLE 09 (A)	Eduardo Lage	
ASSINAR ABAIXO DO NOME	Eduardo Carone Baptista	Ana Beatriz Bottrel Baptista
03 - ASS. RESIDENCIAL ALPHAVILLE 09 (B)		
ASSINAR ABAIXO DO NOME	Felipe Lobo	Mario Somoza
04 - ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL TAMBORÉ 04		
ASSINAR ABAIXO DO NOME	Geraldo Luis de Lorena Pires	José Eduardo P. Furtado
05 - SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04		
ASSINAR ABAIXO DO NOME	José Roberto Litterio	Rubens Alberto Netto
06 - SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 10		
ASSINAR ABAIXO DO NOME	Claudio Luiz Franco	
07 - ASS. BAND. DOS ENG., ARQ. E AGR.		
ASSINAR ABAIXO DO NOME	Valéria Maria de Lima Vasconcelos	Ionara Pereira dos Santos
08 - FUNDAÇÃO AVEMARE		
ASSINAR ABAIXO DO NOME	Fernanda Torello de Mello	Listienne de Moraes Navarro Gonçalves Silva
09 - UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA		
ASSINAR ABAIXO DO NOME	Jessica Brihy	
10 - COLÉGIO OBJETIVO		
ASSINAR ABAIXO DO NOME	Frankli Fadini Xavier	Luccas Roberto Maccdo Margre
11 - IRO - IND DE REC COM DE MAT DE CONS LTDA		



CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

12 - POLIMIX CONCRETO LTDA ASSINAR ABAIXO DO NOME	Natasha Czar Ruggno	Helton Marini Santos
13 - ASSOCIAÇÃO ABAPURU – MOBILISE BRASIL ASSINAR ABAIXO DO NOME	Luiz Henrique da Cruz Ribeiro	Maria Cristina Lopes da Cruz Ribeiro
14 - INSTITUTO SUFRUTO VERDEUS ASSINAR ABAIXO DO NOME	Miromar Cintra Junior	Joabe Cavalcante dos Santos
15 - INST. UNICIENT DE TEC. DE SEGURANÇA ASSINAR ABAIXO DO NOME	Carlos Henrique Falk	Alessandra Rodrigues Schwartz
16 - CATUÍ ENGENHARIA LTDA ASSINAR ABAIXO DO NOME	Achilton Douglas Schiavon Felix	Marcelo Yabazaki
17 - OAB – SUBSEÇÃO DE STANA DE PAR E PIR. ASSINAR ABAIXO DO NOME	José Carlos Moura Doncescz Forvan	Thaís Alves Pires de Oliveira



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESEÇA - MUNICIPAIS

NOME:	ENDEREÇO:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
VANDENCI ALEXANDRE COSTA		19.235.9384	96485912	
V.A. COSTA @ HOPMIL.COM	TRUA INICIADA 20 COLIBS - CAMPICURVA			
		43916463-8	953763336	
Thais Alves Pires de Oliveira				
Thais Alves Pires de Oliveira	Alameda Hortuboda 173 - 2/10			
Cláudio Wloziński		20671249	4185-7848	
emais@sabesp.com.br				
Fabrizio de Paula	Rua Angelina Negri G. 11, 173			
		2656109-	(11) 97475071	
contatacomPEDRO@gmail.com				
Sino Inarione	P. VISTA ALEGRE 285			
		23.687.678	574727317	
Micromax Central Sr				
		37.088.9487	4554-2617	
nico.cimbra@gmail.com	Pedro Rascoio 76			

SMMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Endereço: Rua Prof. Eugênio Teani, nº 243 - Bairro Jardim Professor Bancal - CEP: 06502-025 - Fone: 4622/516

www.santana.de.parnaiba.sp.gov.br
Prefeitura Santana de Parnaíba



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 280 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESEÇA - MUNICÍPIES

RG: 6703920878	TELEFONE: 9484498	ASSINATURA:
RG: 44	TELEFONE:	ASSINATURA:
ENDEREÇO: J. Leão amigo de...@gafar.com	ENDEREÇO: J. Leão	ASSINATURA:
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
ENDEREÇO: Marlene Travesse	ENDEREÇO: Marlene da Silveira 1092	ASSINATURA:
EMAIL: marlene.travesse@hotmail.com	TELEFONE:	ASSINATURA:
RG: 45825691	TELEFONE: 98321556	ASSINATURA:
ENDEREÇO: José Hugo da Silva	ENDEREÇO: 98321556	ASSINATURA:
EMAIL: josehugo2015@gmail.com	ENDEREÇO: AV. Joaquim Teixeira, 49	ASSINATURA:
RG: 35.447.829-1	TELEFONE: (11) 97623-1121	ASSINATURA:
ENDEREÇO: Camilla Moreno de Paula	ASSINATURA:	ASSINATURA:
EMAIL: camilla.m.paula@gmail.com	ENDEREÇO: R. Mato Grosso, 601 - Jd. Diva - Strada Parreira	ASSINATURA:
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
ENDEREÇO: ADILSON D.S. FELIX	ASSINATURA:	ASSINATURA:
EMAIL: Adilsonfc@whatsapp.com.br	ASSINATURA:	ASSINATURA:
RG: 13369060-X	TELEFONE: 973541714	ASSINATURA:
ENDEREÇO: VALMIR JAPITISA DAMAS	ASSINATURA:	ASSINATURA:
EMAIL: VALMIR DAMAS@hotmail.com	ENDEREÇO: R. PORTAL DO 231	ASSINATURA:
ASSINATURA:	ASSINATURA:	ASSINATURA:



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESENÇA - MUNICÍPIES

NOME:		ENDEREÇO:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
Elaine A Esteram de Oliveira			29.324.450-9	96624.2408	
EMAIL: maestram@ychoo.com.br		P. Prof. Engenheira Kamini, 243			
NOME: JOÃO C. PEREIRA			20074695-9	97009814	
EMAIL: PEREIRA.30496@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR		SMMAP			
NOME: Sra. Rosalina da Silva			34359402-1	99600-890	
EMAIL:					
NOME: HELTON MARINI SARDY			22.048.7467	99273-9177	
EMAIL: HELTON.MARINI@SANTANA.COM.BR					
NOME: Raís dos Anjos Jureira Guimarães			43.208.218-9	4622-7535	
EMAIL: raiz.50228@santana.de.parnaiba.sp.gov.br		SMMAP			
NOME: Nelei Aparecida de Freitas Santos					
EMAIL: NeleiFreitas@gmail.com					

LISTA DE PRESEÇA - MUNICÍPIES

RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
25135863-3	502059295	
<p>ENDEREÇO: Rua Augusto de S. Silva, 449 - Jd. S. Dunga</p>		
520370169	(11) 9507-53622	
<p>ENDEREÇO: Av. Cardoso Fortes</p>		
1696201289871-7460		
<p>ENDEREÇO: R. Rôzeira Dias, 510</p>		
48595420-5	114154-1680	
<p>ENDEREÇO: R. SANTA CRUZ, 260</p>		
3623368071197421938		
<p>ENDEREÇO: Rua da TARTARUGA 425</p>		
43.445.635-1	4622-7535	
<p>ENDEREÇO: Rua Prof. Eugênio Tean, 243</p>		
<p>ENDEREÇO: RUA Prof. Eugênio Tean, 243</p>		



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESEÇA - MUNICÍPIES

RG:	7.983.764-7	TELEFONE:	11 98388.9860	ASSINATURA:	
ENDEREÇO:	KATIA CASTALDI RUCKERT				
RG:	11.000.540	TELEFONE:	99560.5854	ASSINATURA:	
ENDEREÇO:	CARLOS HENRIQUE FALK				
RG:	19.509.770-4	TELEFONE:	04100.9776	ASSINATURA:	
ENDEREÇO:	ALESSANDRA RODRIGUES SCHWARZ				
RG:		TELEFONE:		ASSINATURA:	
ENDEREÇO:	ALESSANDRA SCHWARZ @ UNICENT.ORG				
RG:		TELEFONE:		ASSINATURA:	
ENDEREÇO:	DLESIO DELFINO				
RG:		TELEFONE:	41533497	ASSINATURA:	
ENDEREÇO:	JOSE ROBERTO LITTERIO				
RG:	25.698.776-2	TELEFONE:	9.7453.4104	ASSINATURA:	
ENDEREÇO:	ADRIANE REGINA CARACENI ZANOLO				
RG:		TELEFONE:		ASSINATURA:	
ENDEREÇO:	ADRIANE ZANOLO @ GMAIL.COM				



PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA DE PARANAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESEÇA - MUNICÍPIES

RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
18.953.8363	91320-5678	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO:		
MARLENE MARIANO DE SILVA		
EMAIL:		
marlene.2588@poderada.parnaiba.sp.gov.br		
ENDEREÇO:		
R. AMÉLITHA, 85		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
5881467	597721282	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO:		
Aliceo Compas Cavaliere		
EMAIL:		
alicio.cavaliere@gmail.com		
ENDEREÇO:		
Rua Ipe 99		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
58.830.0855	986893957	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO:		
Antônio Opal (XERIFE) VEREADOR		
EMAIL:		
ENDEREÇO:		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
366021655	979613945	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO:		
CLODALDO TELES DA ROCHA		
EMAIL:		
clodaldo@telefonetruval.com		
ENDEREÇO:		
Km. 4115. Ruvo Francisco N. 50		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
26.831.767-7	9.938-1902	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO:		
Walter Divo Bernard		
EMAIL:		
GENTE@TAMBORE11.COM		
ENDEREÇO:		
Rua José Ruiz Moreno, 85		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
10.220.156	4154.5822	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO:		
Silvio R.C. Peccioni		
EMAIL:		
silvio.peccioni@hotmail.com		

LISTA DE PRESEÇA - MUNICÍPIES

NOME:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
Diego Vinicius dos Santos Rocha	47293984-1	962239062	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO: ESTRAÇA CC. TURÍSTICA DO SUBU 1022			
DIPGO-6730@hotmail.com	24.6002529	941578088	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO: Ara Beatriz Bethel Baptists			
ENDEREÇO: Al. Topazio 831 -- Res 07			
Claudio Luis Branco	18632494.7	11.994003069	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO: Al. Américo, 101 Torre 6E0			
ENDEREÇO: Apto 44 - Tombora			
Andrea Amy Lang	20381533-X	11-9336-7029	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO:			
Valéria de S. Vancencelso	51.666.514-X	4154-4190	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO:			
Nayana Jure Jampaio	30.669.415	(11)97312-0104	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO:			



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESEÇA - MUNICÍPIES

NOME:	Marcia Dus Santana	RG:	321490939	TELEFONE:	95885 9941	ASSINATURA:	<i>Marcia Dus Santana</i>
EMAIL:		ENDEREÇO:					
NOME:	Diandre Thomaz deoliveira	RG:	30.661.304-2	TELEFONE:	975915 454	ASSINATURA:	<i>Diandre Thomaz deoliveira</i>
EMAIL:		ENDEREÇO:					
NOME:	Marcia Maria dos Santos Kameyama	RG:	13.394.589-3	TELEFONE:	991376816	ASSINATURA:	<i>Marcia Maria dos Santos Kameyama</i>
EMAIL:	Marcia.09146@fontana.de.parnaiba	ENDEREÇO:	Av. Ungea, 219 - Barro				
NOME:	Marcia da Conceição Campos	RG:	207733685	TELEFONE:	967871537	ASSINATURA:	<i>Marcia Campos</i>
EMAIL:		ENDEREÇO:	Travessa dona Esmeralda Nº41				
NOME:	SABINA COLIA Pires	RG:		TELEFONE:	4154-8874	ASSINATURA:	<i>Sabina</i>
EMAIL:	VERSADAVASABUNA@GMAIL.COM	ENDEREÇO:					
NOME:	Renan Pinares	RG:		TELEFONE:	4194-7614	ASSINATURA:	<i>Renan Pinares</i>
EMAIL:	Renanpinares@lbt.com.br	ENDEREÇO:					



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESENÇA - MUNICÍPIES

RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
9896396	11 996517299	
ENDEREÇO: AL. JUREMA, 86 ALHA VILLE JO		
37.324.6652	987742379	
ENDEREÇO:		
ENDEREÇO: R. Prof. Antonio O. Cardoso Fº, 305		
776937641	951381630	
ENDEREÇO: MARCELO 286		
1209284421	97835869	
ENDEREÇO: R. COPPA, 778		
34.158.85712	947493121	
ENDEREÇO: RUA SOTO RISO 231		



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESEÇA - MUNICÍPIES

RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
3.288.987-2	99461-1616	
ENDEREÇO:		
AL DEPIGO - 14		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
2583813-1	4181702	
ENDEREÇO: RUA CARTE CCARRESE, 290		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
1130752	4185721	
ENDEREÇO: R. Douce Carneiro, 290		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
19.365.609-7	3030.6005	
ENDEREÇO:		
MEUNIM R. DE OLIVEIRA SR.		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
20.3167685	4185-7532	
ENDEREÇO:		
VALDINEY CUSTÓDIO		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
18.254.310-9	3838.6008	
ENDEREÇO:		
MARCIO TARAOLLI		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
ENDEREÇO:		
MARCIO LIG SABESP.COM.BR		



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESENÇA - MUNICÍPIOS





RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
323035684	350527894	<i>[Signature]</i>
ENDEREÇO:		
Rua João Paz		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
238891264	975692042	<i>[Signature]</i>
ENDEREÇO:		
R. Carlos		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
47.648.366-9	(19)98182-0911	<i>[Signature]</i>
ENDEREÇO:		
R. Joaquim		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
32.100.275-8	996686195	<i>[Signature]</i>
ENDEREÇO:		
R. Emília Catarina Corsini, 174		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
32.552.318-6	9622-7535	<i>[Signature]</i>
ENDEREÇO:		
R. Emília Catarina Corsini, 174		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
34.473.130-8	969061262	<i>[Signature]</i>
ENDEREÇO:		
R. Prof Eugênio Seani 243,		



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESEÇA - MUNICÍPIOS

NOME:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
EMAIL:	22.134.654-5	9.479.7212	
NOME:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
EMAIL:	21.478.554-9	4.54.2.66	
NOME:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
EMAIL:	32.175.016-0	4154.2166	
NOME:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
EMAIL:	34049161 X	975391061	
NOME:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
EMAIL:	F B Dombeneq II		
NOME:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
EMAIL:			
NOME:	RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
EMAIL:			





PREFEITURA DE
SANTA MARIA DE PARANAÍBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/05/2019 - 18h:30min - CLUBE C.A.S.A. RUA SUZANA DIAS, 260 - CENTRO
CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - SABESP

LISTA DE PRESEÇA - FUNCIONÁRIOS

RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
428586946	(11) 95553238	
SECRETARIA:		
SMG		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
75807476	46227543	
SECRETARIA:		
Se. Mônica MA Lombardi		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
13988-605	(11) 9227-7312	
SECRETARIA:		
Lucas R. Macedo Meser		
EMAIL: lucas.robert@parksambiental.com.br		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
94-4257		
SECRETARIA:		
Helio S. D. W.		
EMAIL: helio.29782@santemadeparanaiba.sp.gov.br		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
SECRETARIA:		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
23002225X		
SECRETARIA:		
Sandra Aparecida		
RG:	TELEFONE:	ASSINATURA:
20.0407703	98024906	
SECRETARIA:		
Ediete Adriana dos Santos Lameira		
EMAIL: Superwvora@outlook.com		



SANTANA DE PARNAÍBA - CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI AUTORIZATIVA DE CONVÊNIO COM ESTADO DE SÃO PAULO PARA
CONTRATAÇÃO DA SABESP E DA ARSESP



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Consulta e audiência pública realizada em 23/05/2019 no Clube Casa



Foto 2 - Consulta e audiência pública realizada em 23/05/2019 no Clube Casa



SANTANA DE PARNAÍBA - CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI AUTORIZATIVA DE CONVÊNIO COM ESTADO DE SÃO PAULO PARA
CONTRATAÇÃO DA SABESP E DA ARSESP



Foto 3 - Consulta e audiência pública realizada em 23/05/2019 no Clube Casa



Foto 4 - Consulta e audiência pública realizada em 23/05/2019 no Clube Casa



SANTANA DE PARNAÍBA - CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI AUTORIZATIVA DE CONVÊNIO COM ESTADO DE SÃO PAULO PARA
CONTRATAÇÃO DA SABESP E DA ARSESP



Foto 5 - Consulta e audiência pública realizada em 23/05/2019 no Clube Casa

